



24130000055173



Semana do
Servidor
— 2024 —

TORNEIO BEACH TENNIS

OBJETIVOS:

Artigo 1º - O 3º Torneio de duplas de Beach Tennis da Semana do Servidor, categoria livre, tem como objetivo principal promover o esporte entre os servidores.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º - As inscrições dos atletas são de inteira responsabilidade das duplas que deverão encaminhar todos dados exigidos para a organização do torneio.

Artigo 3º - O Torneio acontecerá dos dias 15 e 21 de outubro na quadra de areia do CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo), situado na rua Gonçalves Dias, 700 – Menino Deus – Porto Alegre/RS

Artigo 4º - O período das inscrições se iniciará no dia 16/09/23 e se encerrará no dia 25/09/23, a ficha de inscrição e o regulamento da competição estarão disponíveis através do link **semanadoservidor.rs.gov.br** ou **planejamento.rs.gov.br**

Artigo 4.1 - Devido ao número restrito de vagas na competição, as **8 primeiras duplas** que completarem o link de inscrição com todos os dados corretamente preenchidos, estarão aptas a participar do torneio.

Artigo 4.2. – O link do sorteio será divulgado no site determinado no artigo 4º.

Artigo 4.2.1 – O sorteio ocorrerá de forma online, e os capitães receberão um dia antes, por e-mail, maiores informações.

Artigo 5º - O atleta que for inscrito em duas duplas, deverá optar por 01 dupla e o mesmo poderá realizar a substituição do atleta no período de 25 a 27 de setembro.

Artigo 6º - A dupla poderá realizar substituição de atletas no citado no artigo 5º e deverá ser encaminhado (via email rodrigo-ferrari@esporte.rs.gov.br) à coordenação do evento justificativa para tal substituição e os dados do atleta substituto.

Artigo 7º - Exclui-se da participação do torneio: Estagiários e funcionários de empresas terceirizadas.

MÓDULO DE DISPUTA:

Artigo 8º - Fica sob a responsabilidade da organização do torneio a forma de disputa, incluindo tabela, horários para começar e datas dos jogos etc.



Artigo 9º - Os Jogos serão sequenciais, o Primeiro Jogo será horário marcado previsto e, depois seguirá na sequência. Ex.: *Jogo 2; jogo 3; jogo 4; e assim sucessivamente ou por chaves pela organização.*

Artigo 10º - A números de duplas participantes do torneio será no máximo de 8 duplas.

DOS JOGOS:

Artigo 11º - Cada dupla deve apresentar-se devidamente uniformizado, de modo condizente com a prática desportiva em respeito ao público não podendo haver repetição de números.

Artigo 12º - Os atletas não poderão jogar com acessórios (brincos, correntes, piercings, pulseiras, etc) que venham a causar danos em si e adversários.

Artigo 13º - *A dupla inscrita no Torneio de beach que por qualquer motivo não vier participar do congresso técnico tratado qualquer no artigo acima, estará automaticamente concordando com os assuntos decididos na mesma.*

Artigo 1º - É de inteira responsabilidade da comissão organizadora a substituição das duplas participantes do torneio.

Artigo 16º - As duplas deverão estar no local do jogo na hora marcada conforme apresentado em reunião (*congresso técnico*), conforme anúncio da organização do torneio, será tolerado apenas 05 (cinco) minutos de atraso a contar do final de uma partida e outra, depois de decorrido este prazo será declarado o WO.

Artigo 16.1 - Em caso de haver WO em uma partida, o jogo seguinte só será antecipado com a mediante concordância das duplas envolvidas na disputa, se assim não for prevalecerá o horário de carnê.

Artigo 16.2 – Em caso de haver WO, a dupla não será desclassificada e contará a partida em questão como o saldo de 2 x 0 (dois sets) para o time adversário.

Artigo 17º - O número de atletas por dupla para começo de jogo é de 02 (*dois*) atletas.

Artigo 18º - Os jogos em todas suas fases serão disputados um set até 6 *games*, havendo empate em 5-5, o jogo vai até 7; havendo empate em 7-7, joga-se um tie-break (até 7 pontos).

Artigo 19º - Cada dupla terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 1 (um) minuto por set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão ou técnico da dupla.

DA PONTUAÇÃO:



Semana do
Servidor
— 2024 —

Artigo 20º - Cada jogo terá a seguinte pontuação:

- a) 03 (três) pontos para a dupla vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a dupla vencedora por 2 sets a 1;
- c) 01 (um) ponto para a dupla perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) ponto para a dupla perdedora por 2 sets a 0.

Artigo 21º - Quando da realização dos jogos, será obrigatória a apresentação da carteira de identidade dos atletas.

Artigo 22º - O critério de desempate em todas as fases do torneio será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 duplas);
- b) Sets **average** nos jogos entre as duplas empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos **average** nos jogos entre as duplas empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sorteio.

DAS PENALIDADES:

Artigo 23 - O atleta que for inscrito em duas duplas, deverá optar por 01 dupla e a mesma poderá realizar a substituição do atleta de 25 a 27 de setembro.

Artigo 24º - Qualquer atleta ou participante de dupla que cometer agressão física à comissão de árbitros, coordenação ou adversário, será expulso da competição e a dupla do atleta será desqualificada da competição.

Artigo 25º - Toda e qualquer depredação que vier a ocorrer em quadra, vestiários ou nas dependências do complexo, a mesma será cobrada da dupla e seu responsável.

Artigo 2º - Em caso de invasão de quadra ou incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a coordenação do torneio poderá desde que comprovada a autoria por parte de dupla ou torcida, suspender imediatamente o time dos jogos, independente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.



Semana do
Servidor
— 2024 —

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 27º - O Torneio de duplas de Beach Tennis da Semana do Servidor, terá como premiação o seguinte:

- ✓ 1º lugar - Troféu de Campeão e medalhas para todos os atletas e técnico (se houver)
- ✓ 2º lugar – medalhas

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28º - A participação de atletas do evento, será de inteira responsabilidade das duplas, bem como as informações prestadas na ficha de inscrição dos atletas.

Artigo 29º - A comissão organizadora do torneio não se responsabiliza por acidentes e danos pessoais ou problemas com material próprio dos disputantes ou de terceiros, ocorridos antes, durante ou depois das competições bem como não assumirá quaisquer indenizações.

Artigo 30º - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento (CETE) durante a realização do torneio.

Artigo 31º - Os casos omissos no Regulamento serão decididos pela comissão organizadora.